



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1.158 DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária nº 1128/15, bem como a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1107/15 e da Lei do Plano Plurianual nº 1003/2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil reais) na Lei Orçamentária nº 1128/15, bem como a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1107/15 e da Lei do Plano Plurianual nº 1003/2013, conforme descrito abaixo:

02 – GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0002.2002 – COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.000	100.000,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.001.12.361.0014.2033 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.000	31.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.001.10.301.0010.2051 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.495	100.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.002.08.244.0008.2268 – MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO MUNICIPAL

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3390.3000	Material de Consumo	0.1.000	9.000,00



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

11- SECRETARIA DE OBRAS

11.001.15.451.0020.2016 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.507	110.000,00

Total Suplementação: R\$ 350.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no art. 1º desta Lei, servirá como recursos o resultante de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

04 – PROCURADORIA GERAL

04.002.02.062.0031.2006 – REPRESENTAÇÃO JUDICIAL

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3390.9100	Sentenças Judiciais	0.1.000	15.000,00

05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05.001.05.153.0006.2012 – MANUTENÇÃO DA JUNTA DE ALISTAMENTO

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3390.1400	Diárias – Pessoal Civil	0.1.000	7.200,00
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000	25.800,00

06 – SECRETARIA DE FAZENDA

06.001.04.123.0005.2030 – SERVIÇOS DE TESOURARIA MUNICIPAL

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3390.9300	Indenizações e Restituições	0.1.000	10.000,00

06.002.14.423.0005.2031 – SERVIÇOS DE APOIO A COMUNIDADE INDÍGENA

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
4490.5100	Obras e Instalações	0.1.002	30.000,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.001.12.361.0014.2033 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3190.1600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0.1.000	11.000,00



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.001.10.301.0010.2051 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.495	100.000,00

11- SECRETARIA DE OBRAS

11.001.15.451.0020.2016 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3390.3000	Material de Consumo	0.1.507	110.000,00

11.001.15.542.0021.2017 – MANUT.DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000	41.000,00

Total Redução: R\$ 350.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 20 de Setembro de 2016.

PAULINO DE SOUZA
Prefeito

Projeto: Autoria do Executivo